

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Luis Antonio Crescenzo, Secretaria Municipal de Comunicação Social de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21.

Contratação de espaço publicitário no jornal periódico do Município para a divulgação da campanha em homenagem ao Dia da Mulher.

Considerando a escolha da
EMPRESA/PROFISSIONAL - FOLHA AMPARO
CNPJ nº 53.815.534/0001-32
pelo valor de R\$ 800,00.

EMPRESA/PROFISSIONAL – JORNAL A TRIBUNA
CNPJ nº 62.8108.238/0001-92
pelo valor de R\$ 700,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 6 de março de 2025.

Luis Antonio Crescenzo

